**PLANO DE EXPLORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA**

**PRODUÇÃO INTEGRADA – COMPONENTE ANIMAL**

**NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

(Parte B, Anexo II, Despacho n.º 80/2024, de 12/03)

#

# **1 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL E LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DA EXPLORAÇÃO:**

# **1.1 Identificação do produtor/empresa agropecuária:**

- Identificar e caraterizar o produtor/empresa agrícola (pessoa singular ou coletiva) e identificar (nome e contatos) o responsável pela implementação da Produção Integrada na exploração agropecuária.

|  |
| --- |
|  |

# **1.2 Localização e descrição sumária da exploração agropecuária:**

- Identificar a localização da exploração agropecuária (justificando a escolha do local) e apresentar descrição sumária da exploração (n.º de animais – por espécie e raças; instalações e outras construções; acessos e equipamentos disponíveis; quando aplicável identificação das parcelas agrícolas da exploração, etc.).

|  |
| --- |
|  |

# **2** **CARATERIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO SEU SISTEMA DE PRODUÇÃO:**

# **2.1 Caraterização da exploração e dos meios e materiais** **necessários à atividade agropecuária:**

- Caraterizar a exploração agropecuária, identificando a(s) espécie(s) e raça(s) de interesse pecuário regional e o(s) tipo(s) de produção(ões) de origem animal que são/serão obtida(os) através dos princípios do Modo de Produção Integrada – Componente Animal (MPI-CA), bem como as condições das instalações disponíveis incluindo: data da sua instalação; investimentos realizados nos últimos 4 anos ou previstos realizar e das condições de disponibilidade de água, de energia, etc. e dos equipamentos e materiais disponíveis ou a adquirir para o exercício da atividade agropecuária em MPI-CA.

|  |
| --- |
|  |

# **2.2 Diagnóstico do sistema de produção de origem animal, instalado ou a instalar, em MPI-CA:**

- Caraterizar o sistema de produção de origem animal, instalado ou a instalar, em MPI-CA (modo de produção anterior; justificação das espécies/raças; tipo de produções em MPI-CA incluindo a opção pela produção intensiva/extensiva).

|  |
| --- |
|  |

# **3 OUTRAS SUPERFÍCIES E OUTRAS CONSTRUÇÕES DA EXPLORAÇÃO** **AGROPECUÁRIA:**

– Quando aplicável, identificar a presença na exploração de parcelas destinadas às pastagens ou à produção agrícola, bem como da presença, nas suas margens ou vizinhança de fontes ou nascentes; de córregos, regatos ou ribeiros; de outras superfícies agricultadas ou não; de outras instalações (viveiros, palheiros, armazéns, etc.); de sistemas tradicionais ou mais modernos de proteção de zonas expostas (como: paliçadas de canas ou urzes, muros de pedra ou blocos ou de croché -Porto Santo- ou outras barreiras físicas, telas corta-ventos ou sebes vivas) já instalados ou a instalar, bem como a existência de veredas e ou a criação de sistemas de transporte (como cabos ou monocarris).

|  |
| --- |
|  |

# **4 ESTRATÉGIA E OBJETIVOS DE ADESÃO À PRODUÇÃO INTEGRADA – COMPONENTE ANIMAL:**

# **4.1 Fundamentação da adesão ao à Produção Integrada - Componente Animal:**

– Justificar os objetivos de adesão ao MPI-CA e da estratégia de produção animal respeitando os princípios da Produção Integrada – Componente Animal, com a demonstração de uma atividade pecuária ou agropecuária em equilíbrio com o meio físico natural envolvente delimitado pela unidade de produção no território da RAM e que se traduz no aumento da eficiência da produção, na minimização dos impactes ambientais da sua atividade e na obtenção de alimentos de origem animal de qualidade superior.

|  |
| --- |
|  |

# **4.2 Forma de cumprimento das condições prévias de adesão ao MPI na exploração agropecuária:**

– Identificar o modo como serão cumpridas as condições previas de adesão à MPI

|  |  |
| --- | --- |
| **Condições Prévias de Adesão à MPI** | **Forma de Cumprimento** |
| Notificação da adesão à Produção Integrada-Componente Animal nos serviços competentes da DRA/SRA. **Quando?** |  |
| Adotar um Caderno de Campo da Produção Integrada – Componente Animal apropriado. **Qual?** |  |
| Adotar um Livro de Registo de Medicamentos, ou um registo de medicamentos em suporte informático apropriado. **Qual?** |  |
| Beneficiar de Assistência Técnica em Produção Integrada – Componente Animal: (**Sim/Não?**) Se sim, **Quem?** |  |
| Aplicar Normas técnicas para a implementação da Produção Integrada em espécies pecuárias e produções de origem animal aplicáveis no território da RAM. **Quais?** |  |
| Se aplicável, Contratar um Organismo de Controlo e Certificação reconhecido na RAM. **Qual?** |  |

# **5 FUNDAMENTAÇÃO DAS PRÁTICAS DE BEM ESTAR ANIMAL, PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E SEGURANÇA ALIMENTAR:**

# **5.1 Condições de bem-estar animal na** **exploração agropecuária em MPI-CA:**

– Identificar as práticas que são ou serão implementadas para assegurar o respeito pelas disposições de bem-estar animal aplicáveis.

|  |
| --- |
|  |

# **5.2 Condições de preservação da sustentabilidade dos recursos naturais da exploração agropecuária em MPI-CA:**

– Identificar as práticas que são ou serão implementadas para assegurar a preservação dos recursos naturais (solo, água e biodiversidade) e o respeito pela salvaguarda do meio ambiente da exploração agropecuária e da sua proximidade.

|  |
| --- |
|  |

# **5.3 Condições de salvaguarda da segurança alimentar dos produtos de origem animal obtidos segundo os princípios da Produção Integrada – Componente Animal.:**

– Identificar as práticas que são ou serão implementadas para assegurar a salvaguarda da segurança alimentar das produções.

|  |
| --- |
|  |

# **6 CONDIÇÕES EDAFOCLIMÁTICAS DA EXPLORAÇÃO E CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS SUAS INSTALAÇÕES E ACOMODAÇÕES:**

– Identificar as principais condições edafoclimáticas das parcelas e pastagens da exploração agropecuária e as medidas a adotar para mitigar as condições limitantes que se verificam nas condições das instalações e acomodações (de alojamento, apascentação e alimentação animal) instaladas ou a instalar para assegurar a produção da(s) espécie(s) e raça(s) que são criadas ou vão ser criadas em Produção Integrada – Componente Animal.

|  |
| --- |
|  |

# **7 ESCOLHA DAS ESPÉCIE(S)/RAÇA(S), DA(S) SUA(S) PRODUÇÃO(ÕES) E DOS MERCADOS A QUE SE DESTINAM:**

# **7.1 Decisão sobre a(s) espécie(s) e raça(s) criadas ou a criar em MPI-CA, incluindo a justificação da(s) produção(ões) a que se destinam:**

–Justificar a opção pela manutenção ou criação da(s) espécie(s) e raça(s) criadas ou a criar em Produção Integrada – Componente Animal, tendo em conta as condições edafoclimáticas da exploração e os mercados a que se destinam.

|  |
| --- |
|  |

# **7.2 Identificar outros animais e produções da exploração agropecuária em MPI-CA:**

– Quando aplicável, identificar outros animais (de espécies pecuários ou domésticas), presentes na exploração cuja criação respeita ou não os princípios da Produção Integrada – Componente Animal (incluindo a coexistência de animais de diferentes espécies obtidos em diferentes modos de produção).

|  |
| --- |
|  |

# **7.3 Identificar as culturas agrícolas (forragens e pastagens) e outras produções que sejam obtidas na exploração agropecuária em MPI-CA:**

– Quando aplicável, identificar outras produções provenientes de culturas agrícolas instaladas ou a instalar na exploração agropecuária em MPI ou em outro modo de produção agrícola, nomeadamente da presença de pastagens, culturas arvenses ou de outras culturas com aptidão forrageira, utilizadas no maneio alimentar animal e de outras culturas em hortas, em latadas, em “pés dispersos” ou em corta-ventos ou bordaduras das parcelas ou outras superfícies agrícolas que integram a exploração agropecuária em MPI-CA.

|  |
| --- |
|  |

# **7.4 Identificar todas as produções da exploração agropecuária e os mercados a que se destinam:**

–Identificar as produções principais da exploração agropecuária e, quando aplicável, outras produções (de origem animal e vegetal) resultantes de outros animais ou de culturas agrícolas da exploração e indicar os mercados a que se destinam e as alternativas do seu escoamento.

|  |
| --- |
|  |

# **8 CONDIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS ÀS EXPLORAÇÕES AGROPECUÁRIAS EM MPI-CA:**

– Descrição sumária da forma de cumprimentos das condições gerais aplicáveis à exploração agropecuária em MPI-CA designadamente em matéria de integração, de licenciamento, de identificação e rastreabilidade dos animais e, quando aplicável, da sua coexistência de animais em diferentes modos de produção.

|  |
| --- |
|  |

# **9 PROGRAMA DE PASTOREIO DOS ANIMAIS E CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO SOLO E ECOSSISTEMAS DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA:**

– Justificar o programa de pastoreio dos animais e identificar as medidas implementadas para favorecer a fertilidade natural do solo, a conservação e a melhoria da biodiversidade nas parcelas utilizadas na apascentação dos animais, bem como para evitar as situações de abandono, contaminação ou sobrepastoreio e garantir a gestão dos resíduos ou sobrantes da atividade pecuária.

|  |
| --- |
|  |

# **10 CONDIÇÕES DE MANEJO DOS ANIMAIS:**

# **10.1 Condições de integração da(s) espécie(s) e raça(s) criadas ou a criar em MPI-CA e das suas produções:**

– Quando aplicável, identificar as principais medidas de integração dos animais na exploração e das suas produções e justificar o encabeçamento permitido em função da(s) espécie(s) e raça(s) criadas ou a criar em MPI-CA, incluindo o encabeçamento previsto para as situações especiais (situações de seca ou outras) reconhecidas pela DRA/SRA.

|  |
| --- |
|  |

# **10.2 Parques de retenção e de alojamento ao ar livre e liberdades que devem ser asseguradas aos animais:**

–Identificar as condições para garantir que os animais são mantidos livres: de sede, fome e má nutrição; de desconforto; de dor, injúria e doença e de medo e de stress e em condições para expressar seu comportamento normal. Quando aplicável, indicar as condições de funcionamento dos parques de retenção e de alojamento ao ar livre de animais, tendo em conta a espécie/raça em causa.

|  |
| --- |
|  |

# **11 ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS:**

# **11.1 Disposições gerais aplicáveis na alimentação animal em MPI-CA:**

– Identificar as condições gerais da alimentação animal, em conformidade com suas necessidades fisiológicas tendo em conta a(s) espécie(s), raça(s) e tipo(s) de produção em causa e cuja informação deve ser convenientemente registada no caderno de campo aplicável.

|  |
| --- |
|  |

# **11.2 Disposições especificas da alimentação animal em MPI-CA:**

– Identificar as medidas que serão implementadas para garantir o fornecimento da percentagem mínima de alimentos específicos (grosseiros, fibrosos ou em matéria seca) que tem de ser utilizada em MPI, tendo em conta a(s) espécie(s), raça(s) e tipo(s) de produção em causa e destacando a sua origem na exploração, na RAM ou fora de RAM.

|  |
| --- |
|  |

# **11.3 Disponibilidade de abastecimento de água aos animais e à na exploração agropecuária em MPI-CA:**

– Identificar a origem da água fornecida aos animais e da utilizada na higienização das instalações e, quando aplicável, na irrigação das parcelas da exploração, demonstrando a boa qualidade da água disponibilizada aos animais para beber e de que a utilizada para limpezas e rega cumprem as condições exigidas. Identificar as medidas destinadas a garantir uma utilização sustentável e evitar as perdas e a contaminação de linhas de água.

|  |
| --- |
|  |

# **12 ESTRATÉGIA DE PROFILAXIA E CUIDADOS VETERINÁRIOS:**

# **12.1 Condições de indemnidade da exploração agropecuária em MPI-CA:**

–Indicar as medidas a implementar para garantir que a exploração se mantém sanitariamente indemne de doenças, conforme as normas em vigor tendo em conta a(s) espécie(s), raça(s) e tipo(s) de produção em causa e demostrando as suas condições de adaptação às condições locais.

|  |
| --- |
|  |

# **12.2 Plano de profilaxia médica e sanitária e plano de reprodução na exploração agropecuária em MPI-CA:**

– Breve descrição das medidas do Programa de Sanidade Animal e do Plano de Profilaxia Médico-Sanitária e, quando aplicável, do Plano de Reprodução, tendo em conta a(s) espécie(s), raça(s) e tipo(s) de produção em causa.

|  |
| --- |
|  |

# **12.3 Medidas de biossegurança na exploração agropecuária em MPI-CA:**

– Breve descrição das medidas de biossegurança destinadas a minimizar o risco de dispersão de doenças entre explorações, em situações eventuais de surgimento de problemas sanitários na exploração agropecuária em MPI-CA,

|  |
| --- |
|  |

# **13 BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE NA EXPLORAÇÃO:**

– identificar as principais práticas de limpeza, desinfeção, desinsetização e desratização das instalações de armazenamento de alimentos ou de alojamento dos animais.

|  |
| --- |
|  |

# **14 BEM-ESTAR DOS ANIMAIS NA EXPLORAÇÃO:**

# **14.1 Práticas zootécnicas e de manejo animal na exploração agropecuária em MPI-CA:**

– identificar as principais medidas destinadas a garantir o bem-estar animal nas condições do seu alojamento, maneio, alimentação e, sempre que aplicável, na sua reprodução e no seu transporte.

|  |
| --- |
|  |

# **14.2 Praticas especificas na obtenção de algumas produções na exploração agropecuária em MPI-CA:**

- Indicar as condições de salvaguarda do bem-estar animal e de garantia das condições de segurança alimentar na produção de leite e na produção de ovos.

|  |
| --- |
|  |

# **15 GESTÃO DOS EFLUENTES PECUÁRIOS E DOS RESÍDUOS DA EXPLORAÇÃO:**

# **15.1 Plano de Gestão de Forragem e de Efluentes Pecuários da exploração agropecuária em MPI-CA:**

– Identificar as principais medidas do Plano de Gestão de Forragem e de Efluentes Pecuários (PGFEP) que deve ser apresentado à DRA/SRA e ter em consideração as orientações previstas no Código de Boas Práticas Agrícolas (CBPA).

|  |
| --- |
|  |

# **15.2 Gestão dos demais resíduos da exploração agropecuária em MPI-CA:**

– Identificar os demais resíduos da exploração, quer sejam orgânicos (resíduos pecuários, restos de culturas e resíduos de madeira ou papel), inorgânicos (embalagens e restos de produtos de uso veterinário e de biocidas e medicamentos de uso veterinário, bem como de fitofármacos e fertilizantes; filmes, redes, tubagens e outros plásticos), ou outros resíduos perigosos (baterias, óleos e combustíveis, etc.) e apresentar as medidas de gestão destes resíduos da exploração agropecuária em MPI-CA.

|  |
| --- |
|  |

# **16 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA EXPLORAÇÃO:**

– Identificar os principais consumos energéticos da exploração agropecuária em MPI-CA e as medidas de eficiência energética implementados ou a implementar na exploração.

|  |
| --- |
|  |

# **17 UTILIZAÇÃO DE REFERÊNCIAS À MPI-CA NA EXPLORAÇÃO E OU NA PRODUÇÃO:**

– Indicar a estratégia de utilização de referências à Produção Integrada-Componente Animal na exploração agropecuária em MPI-CA e ou na rotulagem, publicidade ou documentos de acompanhamento das produções provenientes da exploração:

|  |
| --- |
|  |

# **18 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORMAÇÃO:**

# **18.1 Assistência técnica e veterinária na exploração agropecuária em MPI-CA:**

– Quando aplicável, identificar o Médico-Veterinário responsável pela exploração e os prestadores de Assistência Técnica e Veterinária em Produção Integrada – Componente Animal.

|  |
| --- |
|  |

# **18.2 Formação profissional do Detentor e dos trabalhadores da exploração agropecuária em MPI-CA:**

– Identificar a formação profissional em produção animal e em Produção Integrada – Componente Animal, do Detentor e dos trabalhadores da exploração agropecuária em MPI-CA ou o modo como será suprida a sua necessidade.

|  |
| --- |
|  |

# **19 OUTRAS OBSERVAÇÕES:**

– Indicar outras observações que considere relevantes e sejam relativas à implementação da Produção Integrada, na exploração e ou na produção:

|  |
| --- |
|  |

\_\_\_ / \_\_\_\_